

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 897, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal Nº 1.743 de 12 de Abril de 2023

R E S O L V E

Art. 1º - CANCELAR a Função de Confiança – FC2, à servidora **GREICE DANIELE GOERCK**, portadora do RG Nº 9.262.418-8 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, regime jurídico estatutário, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder pelo cargo em comissão de Chefe do Setor de Coordenação das Unidades Básicas de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 26 DE DEZEMBRO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal